



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

PROCESSO DE LICITAÇÃO

DISPENSA 019/23

MODALIDADE/Nº. – DISPENSA Nº 019/23
BASE LEGAL – Art. 24, Inc.II da Lei Federal 8.666/93.
REGIME – GLOBAL
SETOR – CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO ESPECIALIZADO, PARA CONFECCÃO DE SALGADOS NO PLENÁRIO DA CÂMARA PARA O ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE.

CONTRATADO

LAURA MARIA SOUZA DA HORA
CNPJ: 32.929.338/0001-19



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO CMNS Nº: 027/2023

MODALIDADE/TIPO LICITAÇÃO: Dispensa nº 019/2023

DATA DE INSTAURAÇÃO: 16/06/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo especializado, para confecção de salgados diversos no plenário da câmara para o encerramento dos trabalhos do 1º período legislativo a Câmara Municipal de Nova Soure.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal

ATIVIDADE: 01.031.0010.2.001 – Gestão e Desenv. das Ações da Câmara

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e 2023 na sede da Câmara Municipal de Nova Soure, autuei o presente processo administrativo para contratação de empresa do ramo especializado, para confecção de salgados diversos no plenário da câmara para o encerramento dos trabalhos do 1º período legislativo a Câmara Municipal de Nova Soure, com os documentos que a instruem e, para constar, como responsável pelo Setor de Materiais e Serviços, faço esta autuação.

O Presente processo de dispensa de licitação possui 62 páginas rubricadas e numeradas.


Servidor Responsável pelo Processo Administrativo



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

03

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO SOLICITANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bolo médio	06 un	R\$50,00	R\$300,00
02	Refrigerante 2lts	06 un	R\$ 13,00	R\$78,00
03	Amendoim	15 lt	R\$ 15,00	R\$225,00
04	Coxinha media	60 un	R\$2,00	R\$120,00
05	Quibe	60 un	R\$2,00	R\$120,00
06	Camarão Empanado	80 un	R\$ 2,50	R\$200,00
07	Pão de Queijo	100 un	R\$2,00	R\$200,00
08	Barquete	60 un	R\$2,00	R\$120,00
09	Empada	60 un	R\$2,00	R\$120,00
10	Saltenha	60 un	R\$2,00	R\$120,00
11	Rabo de Tatu	60 un	R\$2,00	R\$120,00
12	Beijo de Velho	80 un	R\$ 2,40	192,00
13	Suco	10LTS	R\$20,00	200,00

TOTAL R\$2.115,00

2. DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

Contratação de empresa do ramo especializado, para confecção de salgados diversos no plenário da câmara para o encerramento dos trabalhos do 1º período legislativo a Câmara Municipal de Nova Soure.

3. DO OBJETIVO DA CONTRAÇÃO

Esta contratação terá a finalidade de manter os trabalhos administrativos, legislativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia da Câmara de Vereadores de Nova Soure.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

Trata-se de serviço comum, a ser contratada mediante dispensa de licitação, menor preço global.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.



04

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

As despesas decorrentes da contratação dos serviços necessários, correrão à conta dos recursos próprios da Câmara Municipal e somente de acordo com a dotação orçamentária atualizada, atestada pela Coordenação Contábil.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as necessidades da Câmara Municipal, no seguinte endereço:

Câmara de Vereadores de Nova Soure-Ba
Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n Centro – 48.460-000

6.2. Os serviços provisório ou definitivo não excluem a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

6.3. A Pessoa jurídica contratada deverá estar em plenas condições de atendimento à contratante no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação oficial do extrato contratual.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços, objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

7.2. Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.

7.3. Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.

7.4. Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidos no presente Termo de Referência;

7.5. Comunicar oficialmente à Contratada, quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e em sua proposta, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento do objeto;

8.2. Executar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado;

8.3. Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

8.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante;

8.5. Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

9. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTOS À CONTRATADA

9.1. O pagamento da nota fiscal se dará a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, mediante a disponibilização e repasse de recursos financeiros da Câmara Municipal.



05

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

9.2. A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

9.3. O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem ou transferência bancária, conforme banco indicado.

10. DA GARANTIA

10.1. Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste instrumento;

10.2. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas nos Artigos 96 e 98, Lei no 14.133/21 e neste Termo de Referência;

10.3. O prazo de garantia dos serviços será de 24 horas, a contar da data de assinatura do contrato.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos;

11.2. Menor preço global e disponibilidade dos produtos.

12. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é de R\$ 2.115,00 (dois mil e cento e quinze reais)

13. DAS REGULARIDADES FISCAL E TRABALHISTA

O fornecedor deverá conter as seguintes certidões:

- a) Certidão negativa de débitos no âmbito federais e a dívida ativa da união;
- b) Certidão negativa de débitos no âmbito Estadual;
- c) Certidão negativa de débitos no âmbito Municipal;
- d) Certidão de regularidade trabalhista;
- e) Certidão de regularidade FGTS;
- f) RG, CPF ou CNH

14. DAS PENALIDADES

O não cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA acarretará na aplicação das penalidades previstas no artigo 156 da Lei 14.133/21.

15. DO PARECER JURÍDICO

Deverá conter no processo parecer jurídico assegurando a legalidade e transparência da compra ou contratação do serviço.

16. DO PARECER DA EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

Deverá conter no processo, despacho da Equipe de Contratação indicando a aquisição/contratação por dispensa de licitação ou licitação, assegurando a legalidade do processo.



06

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

17. DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Todos os atos praticados deverão ser anexados ao processo.

18. RESULTADO

Após a avaliação, a Câmara Municipal de Nova Soure chegará ao resultado e comunicará a parte interessada.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente termo de referência é parte integrante do contrato que dará origem, vinculando-o em todos os termos.

Nova Soure, 16 de junho de 2023.


Ana Carla de Araujo Santos Oliveira
Chefe do Controle Interno



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

07

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Excelentíssimo Sr. Barimar do Nascimento,

Durante realização de pesquisa de preços no sistema de banco de preços conforme anexados nos autos do processo, vimos solicitar a V. Sa. autorização para instauração de processo administrativo, visando à contratação direta do objeto abaixo discriminado, para suprir as necessidades dessa Casa Legislativa.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo especializado, para confecção de salgados diversos no plenário da câmara para o encerramento dos trabalhos do 1º período legislativo a Câmara Municipal de Nova Soure.

VALOR: A empresa: **LAURA MARIA SOUZA DA HORA**, CNPJ: **CNPJ: 32.929.338/0001-19**, apresentou o menor **valor global conforme orçamentos cotados em anexo no valor de R\$ 2.115,00** (dois mil e cento e quinze reais) conforme cotação anexa.

JUSTIFICATIVA DA DESPESA: A Constituição Federal de 1988, no capítulo que trata das disposições gerais da Administração Pública, estabelece no Art. 37, inciso XXI que as obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos específicos em lei, serão contratados mediante prévio processo de licitação pública. A despeito da regra geral acima tratada, a legislação brasileira, em determinados casos, faculta ao administrador Público a realização ou não do procedimento licitatório, haja vista razões de relevante interesse público e/ou outras circunstâncias expressamente contempladas pela lei como ensejadoras de dispensa ou de inexigibilidade. Nesse diapasão, haverá dispensa de licitação nos casos expressos nos incisos enumerados no Art. 24 da Lei nº 8.666/93, entre eles o que trata de contratação de serviços e compras:

Art. 24. É dispensável a licitação:
[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Em, 16 de junho de 2023.

☒ Defiro a ☐ Indefiro a
Encaminhe-se ao Setor Responsável para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Ana Carla de Araújo Santos Oliveira
Chefe do Controle Interno

Em, 16 de junho de 2023.
Barimar do Nascimento
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso das atribuições do meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de processo administrativo de compras e/ou serviços para atender ao objeto proposto, em conformidade com as especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil, expedido pelo setor competente, estando tudo de acordo com a legislação em vigor, o que submetemos a sua apreciação e deliberação.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa do ramo especializado, para confecção de salgados diversos no plenário da câmara para o encerramento dos trabalhos do 1º período legislativo a Câmara Municipal de Nova Soure.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 027/2023

Modalidade /tipo: Dispensa (art. 24, inciso II) com Decreto nº 9412 de 18 de junho de 2018.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. Decreto nº 9412 de 18 de junho de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Global

Dotações a serem utilizadas:

Órgão / Departamento	Classificação Orçamentária – Dotação
01.01 – Câmara Municipal	01.031.0010.2.001 – Gestão e Desenv. das Ações da Câmara
	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

Nova Soure - BA, 16 de junho de 2023.


Silva Bonfim da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

09

Nova Soure - BA, 16 de junho de 2023.

Ao Srt^a. Ana Carla de Araujo Santos Oliveira
CHEFE DO CONTROLE INTERNO

Prezada Senhora,

Objetivando a Contratação abaixo especificada, pedimos o enquadramento no Orçamento e verificação de disponibilidade Orçamentária e ainda a reserva do valor da dotação para apreciação da abertura ou não de processo Administrativo/Licitação; aguardamos o pronunciamento do Setor.

OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa do ramo especializado, para confecção de salgados diversos no plenário da câmara para o encerramento dos trabalhos do 1º período legislativo a Câmara Municipal de Nova Soure.

Valor em média para 500 plaquetas:..... R\$ 2.115,00 (dois mil e cento e quinze reais)


Silva Bonfim da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

30

ATESTO DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Atendendo solicitação de V.Sa., realizada por ofício, declaramos para os devidos fins, que após pesquisa junto ao Orçamento Municipal para o exercício de 2023, informamos abaixo a(s) Dotação(ões) Orçamentárias para suportar o(s) empenhos da(s) referida(s) despesa(s), para que seja oferecida a informação ao Ordenador de Despesa para a sua tomada de decisão e ainda, caso seja, fundamentar a realização do processo administrativo específico.

DOTAÇÕES:

Órgão/Departamento	Classificação Orçamentária – Dotação
01.01 – Câmara Municipal	01.031.0010.2.001 – Gestão e Desenv. das Ações da Câmara 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

Nova Soure - BA, 16 de junho de 2023.


Ana Carla de Araújo Santos Oliveira
Chefe do Controle Interno



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Barimar do Nascimento, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e usando da prerrogativa de Ordenador da Despesa deste Órgão, resolve:

Autorizar a abertura o presente Processo Administrativo - DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II DA Lei Federal 8.666/93, junto Decreto nº 9412 de 18 de junho de 2018 identificado abaixo:

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa do ramo especializado, para confecção de salgados diversos no plenário da câmara para o encerramento dos trabalhos do 1º período legislativo a Câmara Municipal de Nova Soure.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 027/2023

Modalidade / Tipo: Dispensa

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Global

Nova Soure - BA, 16 de junho de 2023.


Barimar do Nascimento
Presidente da Mesa Diretora



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

12

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Referência:

Processo Administrativo n.º 027/2023

Objeto: Contratação de empresa do ramo especializado, para confecção de salgados diversos no plenário da câmara para o encerramento dos trabalhos do 1º período legislativo a Câmara Municipal de Nova Soure.

A razão desta dispensa justifica-se pelo exposto no Inciso II, art. 24, da Lei n.º. 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:
[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

DA MOTIVAÇÃO

Trata-se da motivação Contratação de empresa do ramo especializado, para confecção de salgados diversos no plenário da câmara para o encerramento dos trabalhos do 1º período legislativo, para a equipe de trabalho e vereadores, justificamos a necessidade da contratação em apreço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

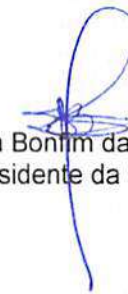
1 - Preliminarmente, impede salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta, quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2 - A Lei n.º. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo supramencionado disciplina as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

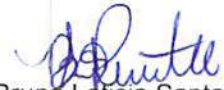
3 - No caso em comento, verifica-se existir previsão normativa, conforme narrativa do art.24, inciso II da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações (sic), o qual dispõe sobre as hipóteses de incidência de dispensa de licitação em virtude de ter solicitado de a Câmara Municipal necessitar dos serviços hora em comento, poderá para câmara de vereadores contratar pequenos lanches ou Buffet, para servir nas sessões plenárias.

4 - Verifica-se que contratação de empresa, está voltada para atender as necessidades básicas da Câmara Municipal, Ademais os preços dos serviços estão compatíveis com os limites estabelecidos no inciso II do art. 24 c/c a alínea "a", inciso II do art. 23, ambos da lei 8.666/93.

Nova Soure - BA, 16 de junho de 2023.


Silvia Bonfim da Silva
Presidente da CPL


Frâncio Jose de Oliveira
Secretária


Bruna Leticia Santana Pimentel
Membro da CPL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

13

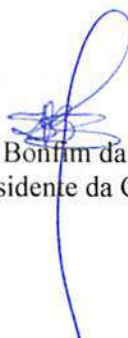
Ao Sr. PEDRO NOVAIS RIBEIRO
Departamento Jurídico

Vem a esta Assessoria Jurídica para exame a aprovação da Dispensa 019/2023, com vistas à deflagração do procedimento licitatório para contratação de empresa (**LAURA MARIA SOUZA DA HORA**, CNPJ: nº **32.929.338/0001-19**) Contratação de empresa do ramo especializado, para confecção de salgados diversos no plenário da câmara para o encerramento dos trabalhos do 1º período legislativo a Câmara Municipal de Nova Soure.

Os documentos em análise, sob o ângulo jurídico-formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial a Lei nº 8.666/93.

Diante do exposto, opino pela aprovação, propondo o retorno do processo para providências decorrentes.

Nova Soure – BA, 16 de junho de 2023.



Silva Bonfim da Silva
Presidente da CPL



RIBEIRO
& NEVES
ADVOGADOS ASSOCIADOS

PARECER JURÍDICO

A Câmara Municipal da cidade de Nova Soure-Bahia, vem por meio desta nos questionar sobre a legalidade da dispensa de licitação, **objetivando a confecção de salgados e a ornamentação do plenário da câmara para o encerramento dos trabalhos do 1º período legislativo a Câmara Municipal de Nova Soure, com a empresa LAURA MARIA SOUZA DA HORA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.929.338/0001-19, pelo valor global de R\$ 2.115,00 (Dois mil cento e quinze reais).**

A modalidade escolhida pela Câmara Municipal de Vereadores de Nova Soure – BA, é a dispensa de licitação, **em razão do valor**, nos termos do Art. 24, II, da Lei 8.666/93, razão pela qual, necessária a consulta em baila ao Setor Jurídico para analisar a legalidade desta contratação.

I – DA DISPENSA

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os

concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

2

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. No caso dos autos, trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II (R\$ 17.600,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

O valor de R\$ 17.600,00 (*Dezessete mil e seiscentos reais*) foi inserido no ordenamento jurídico através do art. 2º. do Decreto nº. 9.412/2018 que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ainda de acordo com a Lei nº 8.666/93, o art. 38 apresenta a seguinte afirmativa:

"Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:"

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 e 38 da Lei nº 8.666/93.

3

II – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

***"Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
I – caracterização da situação emergencial***

ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado. Portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento. *“Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento.”* - Manual TCU.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI estabelece o dever de licitar de forma a assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, em obediência aos princípios da impessoalidade, da isonomia, da publicidade, da moralidade e da legalidade.

4

Nesse mesmo sentido, o art. 3º da Lei n.º 8.666/93, reforça a observância desses princípios e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

Sobre a contratação indevida sem a observância do procedimento licitatório, fracionando as despesas, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes, traz em sua obra Contratação Direta sem Licitação, páginas 154/159, 5ª edição, Editora Brasília Jurídica, posicionamento do Tribunal de Contas da União, de que: *“O parcelamento de despesa, quer com o objetivo de evitar modalidade mais ampla de licitação, quer com o de possibilitar-lhe a dispensa, constitui infração legal”* (...) e também o TCU firmou

entendimento de que “as compras devem ser estimadas para todo o exercício e há de ser preservada a modalidade correta para o objeto total, que agruparia todos os itens”.

Essa orientação foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada Licitações e Contratos – Orientações Básicas, Brasília:

“É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa.”

“Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa.”
Acórdão 73/2003 – Segunda Câmara.

“Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmo, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas”
Acórdão 407/2008 – Primeira Câmara.

5

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas em banco de preços e com fornecedor local/regional do mesmo ramo de atividade, tendo a empresa **LAURA MARIA SOUZA DA HORA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **32.929.338/0001-19**, pelo valor global de **R\$ 2.115,00 (Dois mil cento e quinze reais)**, apresentado o menor preço dentre as demais cotações praticadas no mercado e nos demais órgãos da Administração.

IV – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto

como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo com diversas propostas obtidas de banco de preços, o que ocorreu nesta disputa.

V – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:

Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e

Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

6

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal conforme documentos constantes dos autos.

VI – CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

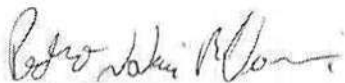
De acordo com as informações contidas no ofício do Presidente da Câmara

Municipal de Nova Soure, o valor global desta é de **R\$ 2.115,00 (Dois mil cento e quinze reais)** e de acordo com o setor contábil, há recursos orçamentários disponíveis para tal aquisição nesta Casa Legislativa. Desse modo, cabe a dispensa de licitação, como já bem explicitada, de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente à aquisição/fornecimento do objeto em questão, é decisão discricionária da presidência desta Casa optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise do Setor de Controle interno e da Assessoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

É O PARECER.

De Salvador para Nova Soure-Bahia, 19 de junho de 2023.



RIBEIRO E NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ n.º 18.360.292/0001-39

PEDRO NOVAIS RIBEIRO

ADVOGADO SÓCIO ADMINISTRADOR

OAB/BA 38.646

7



21

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

REFERÊNCIA:

Dispensa de Licitação n.º 019/2023 para Contratação de empresa do ramo especializado, para confecção de salgados diversos no plenário da câmara para o encerramento dos trabalhos do 1º período legislativo a Câmara Municipal de Nova Soure, com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme consta do Processo CMNS n.º 019/2023.

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2023 PUBLIQUE-SE.


Barimar do Nascimento
Presidente da Câmara

Nova Soure - BA, 19 de junho de 2023.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

CNPJ: 04.865.130/0001-48

22

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Eu, Ana Carla de Araujo Santos Oliveira, servidora da Câmara Municipal de Nova Soure, DECLARO para os devidos fins de direito que a RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 019/2023 foi devidamente publicada fazendo-se valer o prescrito no § 3º do artigo 3º e no *caput* art. 4º da Lei nº. 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Nova Soure - BA, 19 de junho de 2023.


Ana Carla de Araujo Santos Oliveira
Chefe do Controle Interno



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

CNPJ: 04.865.130/0001-48

23

Nova Soure/Ba., 19 de junho de 2023.

PARECER N° 07/2023

SOLICITANTE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EMENTA: Contratação de empresa do ramo especializado, para confecção de salgados e ornamentação do plenário da câmara para o encerramento dos trabalhos do 1º período legislativo a Câmara Municipal de Nova Soure.

RELATÓRIO

A Câmara Municipal de Nova Soure-Ba, solicitou a esta Procuradoria, emissão de parecer jurídico acerca da viabilidade legal de contratação de prestador de serviços com aplicação da Lei 8.666/1993, a respeito da Dispensa 019/2023 pessoa jurídica, confecção de salgados e ornamentação do plenário da câmara.

A matéria já foi objeto de análise por esta Procuradoria, em situação análoga, para analisar a matéria relativa à confecção de salgados e ornamentação do plenário da câmara.

É o relatório.

Analisado os termos constantes do presente procedimento licitatório, denota-se que o mesmo encontra-se embasado nos preceitos legais consagrados, Lei 8.666/1993, razão pela qual, venho opinar pela possibilidade da utilização da dispensa de licitação adotada, devendo o processo seguir o seu curso normal e legal, até ulterior conclusão.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

CNPJ: 04.865.130/0001-48

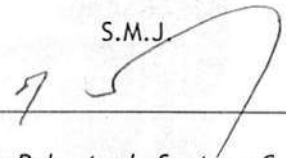
24

CONCLUSÃO

Pelas razões de fato e de direito acima aduzidas, **opino** pela, pela adoção da modalidade eleita devendo o processo licitatório supra, seguir o seu curso normal e legal, até ulterior conclusão.

É o parecer.

S.M.J.


Sergio Roberto de Santana Costa
Procurador Jurídico



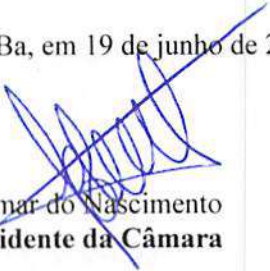
25

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDUCAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, homologo e Adjudico, autorizando a contratação e a emissão do competente empenho em favor da empresa **LAURA MARIA SOUZA DA HORA**, situada à Rua Dulce Veloso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.929.338/0001-19.

Nova Soure - Ba, em 19 de junho de 2023.


Barimar do Nascimento
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

CNPJ: 04.865.130/0001-48

ORÇAMENTOS

DOCE DE MÃE
CNPJ: 32.929.338/0001-19 – ME
RUA DULCE VELOSO BATISTA, Nº210, CENTRO
CEP:48475-000, ITAPICURU-BA
E-MAIL: LAURAMSOUZA1998@GMAIL.COM

PROPOSTA DE PREÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE/BA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bolo médio	06 un	R\$50,00	R\$300,00
02	Refrigerante 2lts	06 un	R\$ 13,00	R\$78,00
03	Amendoim	15 lt	R\$ 15,00	R\$225,00
04	Coxinha media	60 un	R\$2,00	R\$120,00
05	Quibe	60 un	R\$2,00	R\$120,00
06	Camarão Empanado	80 un	R\$ 2,50	R\$200,00
07	Pão de Queijo	100 un	R\$2,00	R\$200,00
08	Barquete	60 un	R\$2,00	R\$120,00
09	Empada	60 un	R\$2,00	R\$120,00
10	Saltenha	60 un	R\$2,00	R\$120,00
11	Rabo de Tatu	60 un	R\$2,00	R\$120,00
12	Beijo de Velho	80 un	R\$ 2,40	192,00
13	Suco	10LTS	R\$20,00	200,00

VALOR TOTAL:	R\$ 2.115,00
---------------------	---------------------

Itapicuru-Ba 14 de junho de 2023.

Laura Maria Souza Da Hora
LAURA MARIA SOUZA DA HORA
CNPJ: 32.929.338/0001-19 – ME

Responsável: EDEMIR ROMÃO



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 16/06/2023 09:29:36 e 16/06/2023 09:34:28

Relatório gerado no dia 16/06/2023 09:36:30 (IP: 188.118.232.104)

cotação rápida 5580

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
1	fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces	R\$	18,84		R\$ 18,84		1	Unidade	R\$ 18,84
Preço ComprasNet	Órgão Público					Identificação	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL					Nº Pregão: 32023	07/06/2023	R\$ 31,90	
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de					Nº Pregão: 982022	03/03/2023	R\$ 5,78	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,84

Valor Global: R\$ 18,84

Detalhamento dos Itens

Item 1: fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1 Unidade	fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces - salteinha assada	18,84	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais:

R\$ 31,90

Órgão:

Data: 07/06/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: Nº Pregão: 32023

Lote/Item: 1 / 4

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600,00

Unidade: UNIDADE

UF: MS

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento coffee break e serviços de Garçom, destinados aos eventos institucionais do Conselho Regional de Administração de

Descrição: Coquetel Tipo I - Salgados Fritos: bolinha de queijo, risoles, pasteis, quibe e coxinha com recheio de sabores variados. Salgados Assados:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
03.390.604/0001-80	MARCOS BELMONTE EIRELI	R\$	31,67
13.659.805/0001-19	DOIS AMORES COMERCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA	R\$	31,90
06.178.319/0001-98	LILA TURISMO LTDA	R\$	37,60

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais:

R\$ 5,78

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Data: 03/03/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: Nº Pregão: 982022

Lote/Item: 1 / 2

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1,00

Unidade: UNIDADE

UF: RO

Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANTINA/RESTAURANTE, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, com exclusividade, por

Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - Salteinha assada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
42.034.353/0001-83	42.094.368 EDILANE TEIXEIRA DE ALMEIDA	R\$	5,78

Responsável: EDEMIR ROMÃO



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 16/06/2023 09:07:04 e 16/06/2023 09:06:53
Relatório gerado no dia 16/06/2023 09:08:07 (IP: 138.118.232.104)
cotação rápida 5573

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
1	amendoim torrado	R\$	16,32	R\$ 16,32	-	R\$ 16,32	1	Unidade	R\$ 16,32
Preço ComprasNet	Órgão Público					Identificação	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 24ª Batalhão de Caçadores					NºPregão:52023	18/05/2023	R\$ 16,00	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL					NºPregão:72023	28/03/2023	R\$ 15,00	
3	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS V.CONQUISTA					Dispensa de Licitação Nº 9/2022	01/11/2022	R\$ 17,95	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,32

Valor Global: R\$ 16,32

Detalhamento dos Itens

Item 1: amendoim torrado		R\$	16,32
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	características adicionais: sem casca, sem sal,	0	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	16,00
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 24ª Batalhão de Caçadores	Data: 18/05/2023	
Objeto:	Aquisição de Gêneros QR, com a finalidade de atender às necessidades do Setor de Aproveitamento..	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	Características Adicionais: Sem Casca, Sem Sal,	Identificação: NºPregão:52023	
		Lote/Item: / 24	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 100,00	
		Unidade: Pacote 1,00 KG	
		UF: MA	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
35.119.288/0001-00	AURINO DOS SANTOS FILHO	R\$	15,00
33.063.921/0001-52	L C SILVA LTDA	R\$	15,15
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$	16,00
23.383.929/0001-42	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	20,00
28.742.388/0001-15	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R\$	20,20

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$

15,00

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das diversas secretarias e programas, deste Município...

Descrição:

Tipo: Amendoim, Apresentação: Natural, Adicional: Com Casca,

Data: 28/03/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: Nº Pregão: 72023

Lote/Item: 1 / 8

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000,00

Unidade: Quilograma

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
12.968.480/0001-68	SUPERMERCADO SILVA LTDA	R\$	13,00
23.628.796/0001-27	SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$	15,00
35.563.302/0001-52	THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA	R\$	15,00
13.757.042/0001-13	CEREALISTAS COELHO LTDA	R\$	24,67

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$

17,95

Órgão:

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA|INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS V.CONQUISTA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, da agricultura familiar, para atender as necessidades do Campus Vitória da Conquista-Chamada Pública 01/2022.

Descrição: AMENDOIM IN NATURA, TIPO 1, APRESENTAÇÃO COM CASCA, TAMANHO MÉDIO

Data: 01/11/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 9/2022

Lote/Item: 12 / 1

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30,00

Unidade: Quilograma

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
34.443.573/0001-01	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE DA BAHIA	R\$	17,95

Responsável: EDEMIR ROMÃO



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 16/06/2023 09:21:29 e 16/06/2023 09:21:42

Relatório gerado no dia 16/06/2023 09:22:50 (IP: 138.118.232.104)

cotação rápida 5578

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total		
1	bolinho (40g). tipo bacia ou barquete	R\$	4,47		R\$ 4,47		1 Unidade	R\$ 4,47		
Preço ComprasNet	Órgão Público				Identificação			Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional no Rio Grande do Norte				NºPregão:352022			12/09/2022	R\$ 4,47	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,47

Valor Global: R\$ 4,47

Detalhamento dos Itens

Item 1: bolinho (40g). tipo bacia ou barquete R\$ 4,47

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bolinho (40g). tipo bacia ou barquete, sabores variados (chocolate, ovos, goiabada),	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,47

Órgão:

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional no Rio | Grande do Norte

Objeto:

Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha para atender o Centro de Educação Profissional Senac Mossoró..

Descrição: Salgados Diversos Tipo: Barquete , Apresentação: Assado , Aplicação: Alimentação , Formato: Canoinhas , Ingredientes: Farinha De Trigo E

Data: 12/09/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:352022

Lote/Item: / 49

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 48,00

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.874.953/0001-77	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 4,47

Responsável: EDEMIR ROMÃO



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 16/05/2023 09:39:49 e 16/05/2023 09:42:18
Relatório gerado no dia 16/06/2023 09:43:12 (IP: 138.110.232.104)
cotação rápida 5581

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces	R\$	5,36	R\$ 5,36	-	R\$ 5,36	1	Unidade R\$ 5,36
Preço ComprasNet		Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar 2º Batalhão de Infantaria de Selva					NºPregão:72022	17/08/2022	R\$ 7,28
2	Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região - São Paulo					NºPregão:192022	23/06/2022	R\$ 3,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,36

Valor Global: R\$ 5,36

Detalhamento dos Itens

Item 1: fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1 Unidade	mini-biscoitos dos seguintes sabores: de castanha do Pará e beijo de moça, mini-		0

5,36

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,28

Órgão:

MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar | 2º Batalhão de Infantaria de Selva

Data: 17/08/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:72022

Objeto:

Contratação de serviço de Atividade de Apoio, através de Cessão de Uso, a título oneroso, de área de bem imóvel sob jurisdição do Exército Brasileiro, para instalação e funcionamento de uma CANTINA

Lote/Item: 1 / 33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1,00

Descrição:

Doce confeitado beijinho de coco Descrição detalhada: doce tipo beijinho de coco, fabricado com creme de leite, leite condensado.

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

42.703.187/0001-30 SAMUEL FELIPE DA SILVA CORDEIRO 03521542254

R\$ Valor da Proposta Final

7,28

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,43

Órgão:

Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região - São Paulo

Data: 23/06/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:192022

Objeto:

Contratação de empresa para Fornecimento de Lanches, com entrega programada, para atender às necessidades do CRECI SP, durante a realização de eventos institucionais.

Lote/Item: 1 / 7

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000,00

Descrição:

Beijinho 25g

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor

54.761.176/0001-95 BONA LIMENTAÇÃO LTDA

R\$ Valor da Proposta Final

1,77

09.247.422/0001-30 STYLE LINE FEIRAS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA

R\$ 5,10

Responsável: EDEMIR ROMÃO



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 16/06/2023 08:58:15 e 16/06/2023 08:58:32
Relatório gerado no dia 16/06/2023 08:59:39 (IP: 138.118.232.104)
cotação rápida 5571

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total		
1	buffet	R\$ 63,66	R\$ 53,00	R\$ 58,33		R\$ 58,33	1	Unidade	R\$ 58,33		
Preço ComprasNet		Órgão Público				Identificação	Data Licitação		Preço	Preço Corrigido	
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ					NºPregão: 24042022	17/04/2023		R\$ 63,66		
Preço Público		Órgão Público				Identificação	Data Licitação		Preço	Preço Corrigido	
1	MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA					45347	15/07/2022 08:00:00		R\$ 53,00		
Média dos Preços Obtidos:									R\$ 58,33		

Valor Global: R\$ 58,33

Detalhamento dos Itens

Item 1: buffet		R\$ 58,33
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	coffe break tipo I (por pessoa) - suco de frutas diversas - suconatural ou polpa, sendo	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 63,66
Órgão:		Data: 17/04/2023
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ		Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Serviços de eventos e atividades correlatas, para a Coordenadoria e os Colégios da PMCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital...		Identificação: NºPregão: 24042022
Descrição: Coffe break Tipo I (Por Pessoa) - Suco de frutas diversas - suconatural ou polpa, sendo no mínimo 300 ml por participante e demais sabores		Lote/Item: 6 / 16
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 700,00
		Unidade: UNIDADE
		UF: CE
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.438.158/0001-64	ANDREZA DE A PINTO COSTA	R\$ 29,57
10.462.477/0001-42	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO	R\$ 30,00
30.865.998/0001-58	T D DANTAS SOLUCOES	R\$ 33,99
04.088.833/0001-07	VC PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 34,00
09.149.100/0001-59	CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI	R\$ 58,00
44.137.778/0001-12	C. H REFEICOES COLETIVAS LTDA	R\$ 63,66
20.208.102/0001-04	BRAVO PRODUCOES E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI	R\$ 70,00
21.061.770/0001-14	EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA	R\$ 75,00
04.183.755/0001-20	PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$ 100,00
12.142.023/0001-10	OPS ORGANIZACAO, PROMOCAO E SERVICOS EM EVENTOS EIRELI	R\$ 100,00
22.527.999/0001-64	DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 500,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

53,00

Órgão:

MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO

Descrição: Bolo quadrado médio - diversos sabores (abacaxi, coco, laranja, baunilha, chocolate e outros) pesando aproximadamente 2kg, sendo:

Data: 15/07/2022 08:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 45347
Lote/item: 7 / 7
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 80,00
Unidade: Und
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
16.988.470/0001-45	F.R.MOTA DA SILVA	R\$	52,00
40.298.430/0001-56	RAYSA EVELY CARNEIRO COSTA 63026378305	R\$	54,00

Responsável: EDEMIR ROMÃO



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 16/06/2023 09:15:20 e 16/06/2023 09:15:10
Relatório gerado no dia 16/06/2023 09:16:19 (IP: 138.118.232.104)
cotação rápida 5576

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	mini salgado frito (com peso mínimo de 30g) variando entre: empanado de camarão e	R\$	38,47	R\$ 38,47	R\$ 38,47	1	Unidade	R\$ 38,47
Preço Público		Órgão Público		Identificação		Data Licitação		Preço Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE NOVO TRIUNFO/BA	60712	30/03/2023 11:30:00	R\$	75,00			
2	MUNICIPIO DE TOMAR DO GERU/SE	43722	21/06/2022 08:00:00	R\$	1,93			

Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,47

Valor Global: R\$ 38,47

Detalhamento dos Itens

Item 1: mini salgado frito (com peso mínimo de 30g) variando entre: empan: R\$ 38,47

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mini salgado frito (com peso mínimo de 30g) variando entre: empanado de camarão e	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 75,00

Órgão:
MUNICIPIO DE NOVO TRIUNFO/BA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PRONTOS DO TIPO BUFFET, LANCHES E OUTROS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS E ORGÃO
Descrição: SALGADOS MINI 50G: salgados variados do tipo canudinho, empada, coxinha, pastel, bolinho de queijo, pão de queijo, quibe, empanado de

Data: 30/03/2023 11:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 60712
Lote/Item: 4 / 4
Fonte: licitane.com.br
Quantidade: 150,00
Unidade: CENTO
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.480.914/0001-11	40.480.914 LTDA	R\$ 75,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,93

Órgão:
MUNICIPIO DE TOMAR DO GERU/SE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas/pessoa física para FORNECIMENTO PARCELADO de Salgados, Sanduiches e Bolos, a fim de atender as necessidades do
Descrição: Mini salgado frito (com peso mínimo de 30g) variando entre: empanado de camarão e bolinho de bacalhau.

Data: 21/06/2022 08:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 43722
Lote/Item: 2 / 2
Fonte: licitane.com.br
Quantidade: 10.000,00
Unidade: Und
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.355.173/0001-16	SAMUEL SANTANA DA SILVA	R\$ 1,91
36.539.558/0001-97	VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 1,95

Responsável: EDEMIR ROMÃO



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 16/06/2023 09:10:10 e 16/06/2023 09:10:35
Relatório gerado no dia 16/06/2023 09:11:02 (IP: 138.118.232.104)
cotação rápida 5574

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
1	salgados diversos	R\$	3,41		R\$ 3,41		1	Unidade	R\$ 3,41
Preço ComprasNet	Órgão Público				Identificação			Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS				NºPregão:172023			26/05/2023	R\$ 3,50
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do				NºPregão:12022			14/11/2022	R\$ 3,33
								Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,41	
								Valor Global: R\$ 3,41	

Detalhamento dos Itens

Item 1: salgados diversos		R\$	3,41
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	salgados diversos aplicação: alimentação , tipo: coxinha , apresentação: embalagem c/50 0		
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	3,50
Órgão:		Data: 26/05/2023	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS		Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto: Registro de preços para eventuais contratações de fornecimento de forma parcelada, de Alimentação (Coffee-Break, Coquetel, Café da Manhã, Kit Lanche, Almoço/Jantar e Lanches Avulsos, incluindo os		Identificação: NºPregão:172023	
Descrição: Salgados Diversos Aplicação: Alimentação , Tipo: Coxinha , Apresentação: Embalagem C/50 Gramas , Sabor: Frango		Lote/Item: / 15	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 600,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: PI	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
48.745.496/0001-59	48.745.496 JOSE WENDEL DE CARVALHO SILVA	R\$	2,80
36.273.920/0001-20	MARIA VAGNA DE LIMA RODRIGUES 01199998389	R\$	2,90
10.997.682/0001-02	PANIFICADORA SUCESSO LTDA.	R\$	4,09
44.248.520/0001-93	JOAO BATISTA DUARTE DE SOUSA 88865991100	R\$	4,10
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	3,33

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão | Campus São José de Ribamar

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches mediante Cessão de uso de área física para exploração.

Descrição:

Coxinha

Data: 14/11/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:12022

Lote/Item: 1 / 7

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1,00

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
15.188.463/0001-04	PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECCOES LTDA	R\$	3,33
36.158.240/0001-66	B & G COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	3,33

Responsável: EDEMIR ROMÃO



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 16/06/2023 09:25:04 e 16/06/2023 09:24:40

Relatório gerado no dia 16/06/2023 09:25:41 [IP: 138.118.232.104]

cotação rápida 5579

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
1	cantina / bar / lanchonete / refeição rápida / restaurante	R\$	3,46		R\$ 3,46		1	Unidade	R\$ 3,46
Preço ComprasNet	Órgão Público				Identificação			Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso				NºPregão:22023			03/02/2023	R\$ 4,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do				NºPregão:12022			14/11/2022	R\$ 3,67
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				NºPregão:52022			28/09/2022	R\$ 2,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,46

Valor Global: R\$ 3,46

Detalhamento dos Itens

Item 1: cantina / bar / lanchonete / refeição rápida / restaurante R\$ 3,46

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	empada	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Materiais: Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiros, carne bovina, gás – GLP, materiais de limpeza,

Descrição: Salgados Diversos Aplicação: Alimentação, Tipo: Empada, Apresentação: Assado, Sabor: Frango

Data: 03/02/2023**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Identificação:** NºPregão:22023**Lote/Item:** 9 / 298**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 3.200,00**Unidade:** Unidade**UF:** MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.160.800/0001-66	ZILLO E BARROS LTDA	R\$ 4,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,67

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e

Data: 14/11/2022**Modalidade:** Pregão Eletrônico

Tecnologia do Maranhão | Campus São José de Ribamar

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches mediante Cessão de uso de área física para exploração

Descrição:

Empada

Identificação: NºPregão:12022

Lote/Item: 1 / 8

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1,00

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
15.188.463/0001-04	PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECCOES LTDA	R\$	3,67
36.158.240/0001-66	B & G COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	3,67
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	2,70

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS | Campus Satuba

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches vinculada a concessão onerosa de espaço público do INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS SATUBA.

Descrição: Empada, folhados, esfihas e outros semelhantes de carne, queijo, presunto, frango, dentre outros, pesando no mínimo 80g

Data: 28/09/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:52022

Lote/Item: 1 / 4

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1,00

Unidade: UNIDADE

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
18.074.072/0001-49	C G ANDRE PRODUCOES E EVENTOS	R\$	2,00
33.395.806/0001-85	LAISA MILENA DE OLIVEIRA SILVA 12233198492	R\$	2,49
36.014.590/0001-59	PÂMELA PEREIRA DA ROCHA 07713765450	R\$	2,90
34.928.320/0001-28	DELICIAS DA MASSAGUEIRA LTDA	R\$	3,90

Responsável: EDEMIR ROMÃO



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 16/06/2023 09:49:43 e 16/06/2023 09:49:29
Relatório gerado no dia 16/06/2023 09:49:59 (IP: 138.118.232.104)
cotação rápida 5583

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
1	decoração - eventos / solenidades	R\$	349,98		R\$ 349,98		1	Unidade	R\$ 349,98
Preço ComprasNet	Órgão Público				Identificação			Preço	Preço Corrigido
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS				NºPregão:100152023	30/05/2023		R\$ 349,98	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 349,98

Valor Global: R\$ 349,98

Detalhamento dos Itens

Item 1: decoração - eventos / solenidades		R\$	349,98
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	sinalização flag - confecção, seção, montagem e desmontagem de elemento de	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 349,98

Órgão:

Data: 30/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e transporte de decoração de São João, para a festividade do ciclo junino da Secretaria de Turismo e

Identificação: NºPregão:100152023

Lote/Item: 1 / 3

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: SINALIZAÇÃO FLAG - Confecção, seção, montagem e desmontagem de elemento de sinalização para poste em estrutura de metalon quadrado

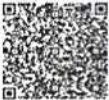
Quantidade: 40,00

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.960.429/0001-81	RESULTADOS SOLUCOES E EVENTOS EIRELI	R\$ 250,00
14.256.609/0001-30	W L PRODUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 311,25
28.807.917/0001-11	TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA	R\$ 312,50
12.851.941/0001-18	HAPPY ESTRUTURAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 316,25
18.955.367/0001-24	ANTONIO MARIO DE BARROS PRODUCOES	R\$ 349,98
20.737.267/0001-73	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVICOS E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	R\$ 350,00
28.296.878/0001-35	PORTAL DE CONSTRUCAO E SERVICO LTDA	R\$ 354,75
41.246.265/0001-51	CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 355,00
21.497.109/0001-56	PRINT JET COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 500,00

Responsável: EDEMIR ROMÃO



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 16/06/2023 09:18:12 e 16/06/2023 09:18:05
Relatório gerado no dia 16/06/2023 09:18:31 (IP: 138.118.232.104)
cotação rápida 5577

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
1	pão de queijo	R\$	2,84		R\$ 2,84		1	Unidade	R\$ 2,84
Preço ComprasNet		Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS				NºPregão:172023		26/05/2023	R\$	3,68
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte				NºPregão:22023		01/02/2023	R\$	2,00
Média dos Preços Obtidos:								R\$	2,84

Valor Global: R\$ 2,84

Detalhamento dos Itens

Item 1: pão de queijo		R\$	2,84
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	pão de queijo basa da massa: polvilho doce ou azedo e queijo , ingredientes adicionais:	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,68

Órgão:		Data: 26/05/2023	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS		Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto: Registro de preços para eventuais contratações de fornecimento de forma parcelada, de Alimentação (Coffee-Break, Coquetel, Café da Manhã, Kit Lanche, Almoço/Jantar e Lanches Avulsos, incluindo os		Identificação: NºPregão:172023	
Descrição: Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo ,		Lote/Item: / 25	
Ingredientes Adicionais: Original , Formato: Tradicional/Médio ,		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 500,00	
		Unidade: Grama	
		UF: PI	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
48.745.496/0001-59	48.745.496 JOSE WENDEL DE CARVALHO SILVA	R\$	3,67
44.248.520/0001-93	JOAO BATISTA DUARTE DE SOUSA 88865991100	R\$	3,68
36.273.920/0001-20	MARIA VAGNA DE LIMA RODRIGUES 01199998389	R\$	3,68

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de	Data: 01/02/2023
---	------------------

Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais | s

Objeto: Cessão do uso do espaço físico de 57,2 m², que compreende a lanchonete, cozinha e varanda da Cantina estudantil do IFNMG Campus Arinos, destinado única e exclusivamente à exploração comercial

Descrição: Pão De Queijo Ingredientes Adicionais: Original , Basa Da Massa: Polvilho Doce Du Azedo E Queijo , Apresentação: Assado , Formato:

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:22023

Lote/Item: 1 / 14

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1,00

Unidade: Grama

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
47.315.248/0001-05	NORIVAL GONCALVES DE SOUZA	R\$	1,50
47.395.930/0001-55	LUIZ FERNANDES SANTIAGO DE AQUINO	R\$	2,00
42.397.482/0001-05	DOUGLAS RODRIGUES BARBOSA 05589914167	R\$	2,10

Responsável: EDEMIR ROMÃO



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 16/06/2023 09:32:58 e 16/06/2023 09:33:32

Relatório gerado no dia 16/06/2023 09:33:26 [IP: 138.118.212.104]

cotação rápida 5575

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total		
1	farinha quibe	R\$ 4,69	R\$ 3,98	R\$ 4,34	-	R\$ 4,34	1	Unidade	R\$ 4,34		
Preço ComprasNet		Órgão Público				Identificação		Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.BAIANO/C.CATU					Dispensa de Licitação Nº 13/2022		01/12/2022	R\$ 4,69		
Preço Público		Órgão Público				Identificação		Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	PENIT. NILTON SILVA - FRANCO DA ROCHA GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO FRANCO DA ROCHA					OC: 380154000012022OC00391		05/01/2023 14:20:00	R\$ 3,98		

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,34

Valor Global: R\$ 4,34

Detalhamento dos Itens

Item 1: farinha quibe		R\$ 4,34
Quantidade:	Descrição	Observação
1 Unidade	farinha quibe, composição grãos de trigo selecionados e moídos, tipo cru	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,69

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO|INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.BAIANO/C.CATU
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as aulas práticas dos cursos de Gastronomia, Alimentos e Agropecuária
Descrição: FARINHA QUIBE, COMPOSIÇÃO GRÃOS DE TRIGO SELECIONADOS E MOÍDOS, TIPO CRU
Data: 01/12/2022
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 13/2022
Lote/Item: 13 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120,00
Unidade: Saco 500,00 G
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.847.317/0001-91	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,69

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,98

Órgão: PENIT. NILTON SILVA - FRANCO DA ROCHA | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | FRANCO DA ROCHA
Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS
Descrição: TRIGO, PARA QUIBE, INTEGRAL, QUEBRADO E TORRADO, ISENTO DE INSETOS, IMPUREZAS, MATERIAS E ODORES ESTRANHOS OU
Data: 05/01/2023 14:20:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: OC: 380154000012022OC00391
Lote/Item: 1 / 32
Fonte: www.bes.sp.gov.br
Quantidade: 560,00
Unidade: SACO 500,00 GRAMA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.640.591/0001-05	ADRIANA SILVA THEODORO RANCHARIA	R\$ 3,90
26.425.210/0001-40	TFS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI	R\$ 3,96
27.249.577/0001-98	FABIANA DA SILVA MARQUES EIRELI	R\$ 4,00
35.113.324/0001-10	COMERCIAL TERRA IS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 40,00

Responsável: EDEMIR ROMÃO



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 16/06/2023 09:03:48 e 16/06/2023 09:03:37
Relatório gerado no dia 16/06/2023 09:04:15 (IP: 138.118.232.104)
cotação rápida 5572

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
1	refrigerante	R\$	13,62	R\$ 13,62	R\$ 13,62	1	Unidade	R\$ 13,62	
Preço ComprasNet		Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS/SOBRAL/CE				Dispensa de Licitação Nº 8/2023		01/04/2023	R\$ 12,40	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO				Nº Pregão: 29/2023		24/02/2023	R\$ 14,83	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,62

Valor Global: R\$ 13,62

Detalhamento dos Itens

Item 1: refrigerante		R\$	13,62
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor cola, características adicionais com	0	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	12,40
Órgão:	Data: 01/04/2023		
	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS/SOBRAL/CE		
Objeto:	Modalidade: Dispensa de Licitação		
	Aquisição de insumos alimentícios para comemoração aos 50 anos da EMBRAPA.		
Descrição:	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 8/2023		
	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ADIÇÃO DE LIMÃO		
	Lote/Item: 3 / 1		
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br		
	Quantidade: 5,00		
	Unidade: Garrafa 2,00 L		
	UF: CE		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
41.638.503/0001-74	M ELIANE DE OLIVEIRA	R\$ 12,40	
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	14,83
Órgão:	Data: 24/02/2023		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO		
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico		
	Aquisição de gêneros alimentícios, para preparo de refeições e lanches.		
Descrição:	Identificação: Nº Pregão: 29/2023		
	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Variado		
	Lote/Item: 2 / 68		
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br		
	Quantidade: 300,00		
	Unidade: Embalagem 2 L		
	UF: BA		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
86.734.006/0001-12	VALDEMIR GONÇALVES DOS SANTOS EIRELI	R\$ 14,80	
47.059.640/0001-66	HORTOFLA COMERCIO LTDA	R\$ 14,83	
43.036.411/0001-40	MAICON SOUSA NASCIMENTO 04638133592	R\$ 16,97	

Responsável: EDEMIR ROMÃO



Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 16/06/2023 09:29:52 (IP: 138.118.232.104)
cotação rápida 5580

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total		
1	fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces	R\$	5,78	R\$ 5,78	-	R\$ 5,78	1	Unidade R\$ 5,78		
Preço ComprasNet	Órgão Público				Identificação			Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de				NºPregão:982022			03/03/2023	R\$ 5,78	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,78

Valor Global: R\$ 5,78

Detalhamento dos Itens

Item 1: fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces		R\$	5,78
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces - saltenha assada	0	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	5,78
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia		Data: 03/03/2023	
Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANTINA/RESTAURANTE, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, com exclusividade, por empresa		Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - Saltenha assada		Identificação: NºPregão:982022	
		Lote/Item: 1 / 2	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 1,00	
		Unidade: UNIDADE	
		UF: RO	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
42.094.363/0001-83	42.094.363 EDILAINE TEXEIRA DE ALMEIDA	R\$	5,78

Responsável: EDEMIR ROMÃO



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 16/06/2023 09:45:03 e 16/06/2023 09:44:42
Relatório gerado no dia 16/06/2023 09:46:31 (IP: 138.118.232.104)
cotação rápida S582

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total		
1	fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces	R\$	21,30		R\$ 21,30		1	Unidade	R\$	21,30
Preço Público		Órgão Público			Identificação	Data Licitação		Preço	Preço Corrigido	
1	Prefeitura Municipal de Ivinhema - MS				17315_0052023	28/03/2023 09:00:00		R\$	20,20	
2	CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ/MA				58099	28/02/2023 09:10:00		R\$	22,40	
Média dos Preços Obtidos:									R\$	21,30

Valor Global: R\$ 21,30

Detalhamento dos Itens

Item 1: fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1 Unidade	suco de uva integral sem adição de açúcar e conservantes – 1,5 litros	21,30	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,20

Órgão:

Data: 28/03/2023 09:00:00

Prefeitura Municipal de Ivinhema - MS

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PREGÃO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

Identificação: 17315_0052023

ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS

Lote/Item: 323 / 1

UNIDADES DE SAÚDE DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, HOSPITAL

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Descrição: SUCO INTEGRAL EM EMBALAGEM DE 2 LITROS, SABOR LARANJA, 100% NATURAL, LÍQUIDO.

Quantidade: 25,00

Unidade: UN

UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor
15.310.799/0001-90 B A MARQUES LTDA

R\$ Valor da Proposta Final
20,20

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22,40

Órgão:

Data: 28/02/2023 09:10:00

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÔ/MA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Identificação: 58099

PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS

Lote/Item: 14 / 14

ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA

Fonte: licitnet.com.br

Descrição: SUCO DE FRUTA, Ingredientes Básicos: água, suco integral de laranja, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, Unidade de

Quantidade: 1.000,00

Unidade: Und

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
13.581.684/0001-04 ALZENIRA B. DA SILVA
23.383.929/0001-42 A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ Valor da Proposta Final
4,80
R\$ 40,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAURA MARIA SOUZA DA HORA
CNPJ: 32.929.338/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:22 do dia 11/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2023.

Código de controle da certidão: **5037.8648.194F.9461**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

47
[Assinatura]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.929.338/0001-19

Razão Social: AURA MARIA SOUZA DA HORA

Endereço: RUA DULCE VELOSO BATISTA / CENTRO / ITAPICURU / BA /
48475-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2023 a 15/07/2023

Certificação Número: 2023061604283048899220

Informação obtida em 16/06/2023 18:47:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232816199

RAZÃO SOCIAL LAURA MARIA SOUZA DA HORA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 156.078.599	CNPJ 32.929.338/0001-19

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/05/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
Praça da Bandeira,, 98,, CENTRO,48475000
7534302385

Certidão Negativa de Débito

Nº. 197/2023

Nome/Razão Social: LAURA MARIA SOUZA DA HORA

Código do Contribuinte: 12467, Inscrição Municipal: 29414041

CPF/CNPJ: 32.929.338/0001-19

Endereço: RUA RUA DULCE VELOSO Nº 210 BAIRRO: CENTRO CEP: 48475000 COMPLEMENTO: CASA

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Emissão: 11/04/2023

Validade: 90 Noventa dias

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Código de controle da Certidão: 5562.197.20230411.N.40.12467



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAURA MARIA SOUZA DA HORA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.929.338/0001-19
Certidão nº: 27637804/2023
Expedição: 16/06/2023, às 21:55:45
Validade: 13/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LAURA MARIA SOUZA DA HORA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.929.338/0001-19, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura]

Entrar



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00183545

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 16/06/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: LAURA MARIA SOUZA DA HORA

CNPJ: 32.929.338/0001-19

Endereço: RUA DULCE VELOSO

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 16 de junho de 2023

VOLTAR

IMPRIMIR





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LAURA MARIA SOUZA DA HORA

CPF/CNPJ: 32.929.338/0001-19

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 21:58:29 do dia 16/06/2023 , com validade até o dia 16/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6FFo15y65dhVXfxhaqym

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Entrar



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00183543

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 16/06/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: LAURA MARIA SOUZA DA HORA

CNPJ: 32.929.338/0001-19

Endereço: RUA DULCE VELOSO

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 16 de junho de 2023

VOLTAR

IMPRIMIR





55

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

PROCESSO CMNS Nº. 027/2023
DISPENSA Nº 019/2023

CONTRATO Nº 024 /2023

*CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE
ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA SOURE E A EMPRESA: LAURA MARIA
SOUZA DA HORA.*

Contrato celebrado entre a Câmara de NOVA SOURE, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF 04.865.130/0001-48, com sede na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Centro, neste Município, representado neste ato pelo Senhor **Barimar do Nascimento**, CPF Nº 536.527.115-72, e a empresa **LAURA MARIA SOUZA DA HORA**, situada à Rua Dulce Veloso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.929.338/0001-19, aqui representada pelo(a) senhor(a) **Laura Maria Souza da Hora**, portador do CPF sob o número **084.219.085-61** e C.I nº **7.093.805-9 SSP/BA** - a seguir doravante denominada **CONTRATADA**, para a execução do objeto descrito na Cláusula primeira – Do objeto. O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do **Processo Administrativo nº 027/2023, Dispensa de Licitação 019/2023**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa do ramo especializado, para confecção de salgados e ornamentação do plenário da câmara para o encerramento dos trabalhos do 1º período legislativo a Câmara Municipal de Nova Soure.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço para o presente ajuste é **com o valor global de R\$ 2.115,00** (dois mil e cento e quinze reais) conforme cotação anexa, constante da Dispensa de Licitação de nº 019/2023, aceito pela **CONTRATADA**, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

01.01. - Câmara Municipal

2.001 – Gestão e Desenv. das Ações da Câmara

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de suspender o pagamento quando a prestação do(s) serviço(s) ou a documentação apresentada estiver em desacordo com o previsto no acordado, sem prejuízo das demais sanções previstas no instrumento convocatório.

Os pagamentos serão efetuados conforme a solicitação e o fornecimento dos produtos/materiais até 05 (cinco) dias após a apresentação da 1º via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal eletrônica, 1º via da nota de empenho e 1º via da autorização de empenho, devidamente atestado conforme cláusula décima do presente contrato, cumpridas as demais exigências constantes do presente instrumento. O Documento Fiscal deverá ser do estabelecimento ora contratado e, nos casos em que a emissão for de outro



56

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

estabelecimento da empresa, o documento deverá vir acompanhado das certidões negativas relativas à regularidade fiscal.

O Contratado não poderá protocolizar a nota fiscal ou nota fiscal eletrônica antes do fornecimento do objeto por parte do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

As antecipações de pagamento em relação à data de vencimento, respeitada a ordem cronológica para cada fonte de recurso.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

O prazo de fornecimento será imediato, conforme ordem expedida pela Câmara Municipal de Nova Soure.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO

A CONTRATADA fornecerá o objeto desta da licitação, de forma parcelada.

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

1. Dos Direitos

- 1.1. do CONTRATANTE: receber o objeto deste contrato nas condições avençadas;
- 1.2. do CONTRATADO: perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. Das Obrigações

2.1. do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) fiscalizar a execução deste contrato,

c) dar ao CONTRATADO as condições necessárias a regular execução do contrato.

2.2. do CONTRATADO:

- a) aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- b) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os objetos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- e) apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor pertinente ao objeto e às obrigações assumidas na presente licitação, bem como, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) responder, diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, revistos no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com art. 79, Lei federal nº 8.666/93.



57

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

Parágrafo único - A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

13.1 As seguintes sanções poderão ser aplicadas ao contratado, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal.

- a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido, a critério da CONTRATANTE, mediante justificativa;
- b) Penalidade de multa de 10% do valor total do contrato pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente.
- c) Suspensão do direito de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal por período de até 05 (cinco) anos nos seguintes casos:
 - c.1) Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazo;
 - c.2) Cometimento reiterado de faltas na sua execução;
 - c.3) Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - c.4) Apresentação de documentos falsos ou falsificados;
 - c.5) Cometimento reiterado de falhas ou fraudes na execução do contrato.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

13.2. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo;

13.3. A aplicação da penalidade ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto nos casos de multa por atraso no fornecimento;

13.4. Das penalidades de que tratam as alíneas "a" a "d" cabe recursos ou pedido de representação, conforme o caso, na forma do item específico deste Edital;

13.5. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos;

13.6. As multas deverão ser recolhidas na conta bancária indicada pela CONTRATANTE, mediante comprovante de recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da intimação, podendo a CONTRATANTE descontá-la, na sua totalidade, da fatura ou do saldo remanescente;

13.7. As multas moratórias previstas nos itens acima são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando, porém, o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor total atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato passa terá vigência de 19/06/2023 a 23/06/2023, contados a partir de sua assinatura ou até cumprimento de todas as obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1. Fica responsável por este contrato o Sr^a **Ana Carla de Araujo Santos Oliveira** e na sua ausência o seu suplente **Sr^a Silvia Bonfim da Silva**.

13.2. Fica responsável as pessoas a cima mencionadas por inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações técnicas dos serviços, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações do contrato;

13.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante, não eximirá a Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.



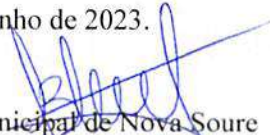
58

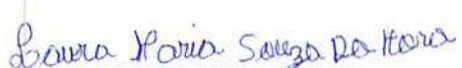
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro de Nova Soure para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Soure - BA, 19 de junho de 2023.


Câmara Municipal de Nova Soure
Barimar do Nascimento
Presidente da Câmara
CONTRATANTE


LAURA MARIA SOUZA DA HORA
CNPJ: 32.929.338/0001-19
Representante: Srª Laura Maria Souza da Hora
RG: 7.093.805-9 SSP/BA
CPF: 084.219.085-61
CONTRATADO


Fiscal do Contrato
Srª Ana Carla de Araujo Santos Oliveira

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: 777 488 475-53


Suplente do Fiscal do Contrato
Srª Silvia Bonfim da Silva

Nome:

CPF: 001749565-25



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

CNPJ: 04.865.130/0001-48

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023

CONTRATADA: Laura Maria Souza da Hora.

CNPJ/MF sob nº 32.929.338/0001-19

Objeto: Contratação de empresa do ramo especializado, para confecção de salgados e ornamentação do plenário da câmara para o encerramento dos trabalhos do 1º período legislativo a Câmara Municipal de Nova Soure-Ba.

VIGÊNCIA: 19/06/2023 a 23/06/2023.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

01.01 - Câmara Municipal

2.001 – Gestão e Desenv. das Ações da Câmara

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

VALOR TOTAL: R\$ 2.115,00 (dois mil e cento e quinze reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93

LICITAÇÃO: Dispensa nº 019/2023.

DATA DO CONTRATO: 19.06.2023.

Olindina - BA, 04 de julho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

Barimar do Nascimento

Presidente da CMS



Câmara Municipal de Nova Soure - Bahia

Terça-feira, 04 de Julho de 2023 - Pag.3 - Ano XI - Nº 116



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

CNPJ: 04.865.130/0001-48

O Presidente da Casa Legislativa da Cidade de Nova Soure, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Comissão Permanente de Licitações, em concordância com o que determina a Lei 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo de Dispensa Nº. 019/2023, Contratação de empresa do ramo especializado, para confecção de salgados diversos no plenário da câmara para o encerramento dos trabalhos do 1º período legislativo a Câmara Municipal de Nova Soure, declaramos como vencedor (a), por oferecer o menor preço, a empresa **LAURA MARIA SOUZA DA HORA**, situada à Rua Dulce Veloso, Itapicuru-Ba, inscrita no CNPJ/MF sob nº **32.929.338/0001-19**, Valor global de R\$ 2.115,00 (dois mil e cento e quinze reais). **Portanto**, atendendo aos interesses dessa Prefeitura, conforme a Lei 8.666/93.

Nova Soure/BA, 19 de junho de 2023.

Barimar do Nascimento
Presidente da Câmara

]

Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n Centro – 48.460-000
(75) 3437-2722 – Fax (75) 3437-2992
Site: www.cmnovasoure.ba.gov.br

Este documento está disponibilizado no site: www.camaranovasoure.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

EXTRATO DE RESULTADO FINAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONTRATO Nº 024/2023.

O presidente da CPL juntamente com sua equipe de licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório Dispensa nº 019/2023, e em atenção a Lei Federal nº 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte **RESULTADO FINAL, CONTRATO Nº 024/2023:**

PROCESSO LICITATÓRIO – DISPENSA 019/2023 – objeto Contratação de empresa do ramo especializado, para confecção de salgados e ornamentação do plenário da câmara para o encerramento dos trabalhos do 1º período legislativo a Câmara Municipal de Nova Soure-Ba. **ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16/06/2023** – **HOMOLOGAÇÃO: 19/06/2023**- **DATA DA ASSINATURADA DO CONTRATO: 19/06/2023** – **PRAZO FINAL: 23 de junho de 2023.**

CONTRATANTE:

CÂMARA DE NOVA SOURE, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF 04.865.130/0001-48.

CONTRATADA:

LAURA MARIA SOUZA DA HORA, situada à Rua Dulce Veloso, Itapicuru-Ba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.929.338/0001-19, Valor global de R\$ 2.115,00 (dois mil e cento e quinze reais). Publique-se. Pelo presente, promova a publicação imediata deste resultado da dispensa de licitação nesta data.

Nova Soure - Ba, 04 de julho de 2023

Ana Carla de Araujo Santos Oliveira
Chefe do Controle Interno





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
ERRATA

A Câmara Municipal de Nova Soure/BA comunica aos interessados a correção do extrato de contrato nº 024 e Homologação da dispensa 019/2023:

Onde se lê no extrato Olindina - BA, 04 de julho de 2023, PASSA – SE A LÊ, Nova Soure - BA, 04 de julho de 2023.

Onde se lê na Homologação, atendendo aos interesses dessa Prefeitura, PASSA – SE A LÊ atendendo aos interesses dessa Câmara Municipal.

Demais informações pelo telefone (75) 3437-2722. Nova Soure-Ba, 06/07/2023. Paulo Eduardo Saldanha da Silva - Pregoeiro Oficial.